



anarme

Autoridade Nacional
Reguladora de Medicamento, IP

AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP
Departamento de Aquisições

Termos de Referência para Contratação de Serviços Manutenção de Extintores

A **Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento (ANARME), IP**, pretende contratar **Serviços de Manutenção de Extintores** através de Concurso por Cotações, convidando deste modo, aos potenciais provedores a submeter as suas propostas.

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens, Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro.

1. Objectivo

O concurso por Cotações, visa a contratação de **Serviços Manutenção de Extintores**, para montagem nas instalações da ANARME, IP, tendo em conta o seguinte:

| Descrição | Quantidades | Observação |
|-----------------------|-------------|------------|
| Extintor CO2 5 Kg | 33 | |
| Extintor PQ ABC 4,5Kg | 18 | |
| Extintor PQ ABC 9-Kg | 10 | |

2. Prazo

O prazo de execução de serviços é de seis (6) meses, cotada da data da assinatura do contrato.

A Contratada deve iniciar a execução do serviço após a assinatura do contrato.

Valor estimado: 50.000,00MT (cinquenta mil meticais).

3. Escopo de Fornecimento

Lista de Bens e Cronograma de Entrega

| Item Nº | Descrição dos Bens | Quantidade | Unidade | Destino Final conforme especificado nos Dados de Base do Concurso | Prazo de Entrega | | |
|------------|-----------------------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo) | Prazo mais tarde (Prazo Máximo) | Data Proposta pelo Concorrente |
| 1 | CO2 | 33 | 5Kg | Autoridade Nhacional Reguladora dos Medicamentos - ANARME, IP | 15 dias apos a assinatura de contrato | 30 dias apos a assinatura de contrato | [<i>inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato</i>] |
| 2 | PQ ABC | 18 | 4,5 Kg | Autoridade Nhacional Reguladora dos Medicamentos - ANARME, IP | 15 dias apos a assinatura de contrato | 30 dias apos a assinatura de contrato | [<i>inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato</i>] |
| 3 | PQ ABC | 18 | 9 Kg | Autoridade Nhacional Reguladora dos Medicamentos - ANARME, IP | 15 dias apos a assinatura de contrato | 30 dias apos a assinatura de contrato | [<i>inserir número de dias após a data de efectividade do Contrato</i>] |

| Planilha de Preços | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Nome do Concorrente | | | | | Propostas | |
| N/O | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| | Item | Descrição de Bens | Prazo de entrega | Quantidade e unidade física | Preço unitário | Preço total por artigo de linha |
| 1 | [insira número do item] | [insira descrição do Bem] | [indicar Prazo de Entrega] | [insira número e o nome da unidade a ser provido] | [insira preço unitário EXW] | insira preço total por item] |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

4. Entrega de propostas

As Propostas deverão ser entregues até 9:00horas do dia 05 de Março de 2024 no seguinte endereço:

Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP
Avenida Agostinho Neto/Salvador Allende, Secretária-geral, Rés-do chão
Cidade de Maputo/Distrito:Kapfumo

5. Requisitos de Qualificação

Os concorrentes que pretendam apresentar as suas propostas devem, cumulativamente, reunir o seguinte:

- Apresentar três cartas abonatórias (sujeitas a confirmação) sobre prestação de serviços de Manutenção de Extintores;
- Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviço ao Estado, compatível com o objecto de contratação.

6. Moeda

O pagamento será efetuado em Meticais.

Os preços cotados pelo concorrente não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do Contrato.

7. Critério de Avaliação

Relativamente a avaliação técnica das propostas e sua aceitação, o Júri irá proceder a avaliação destas com base no Critério de Menor Preço Avaliado.

8. Responsabilidade da Contratada

A empresa contratada será responsável pela prestação de serviços descritos nos presentes Termos de Referência e outros anexos que possam existir.

Em caso incumprimento das cláusulas contratuais, Termos de Referência, ou prazos, a contratada fica impedida de participar dos concursos lançados pelo Estado.

9. Responsabilidade da Contratante

A contratante será responsável pelo pagamento das despesas resultantes da Execução do Objecto do Contrato, e atento na garantia de execução dos serviços descritos nos Termos de Referência.

A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.

Maputo, Fevereiro de 2024